



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**TERMO DE PUBLICAÇÃO
LEI Nº 14.133/2021**

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 42,0/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **LESCHKO AUTO PECAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o 00.872.088/0001-31, objetivando a aquisição de peças para embreagem e serviço de troca para a RENAULT/MASTER TH AMB de placa MFP0994 da Secretaria de Saúde. Será pago a importância, de forma integral de R\$ 12.345,00 (doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais), após 30 dias da emissão da nota fiscal;

Porto Lucena (RS), 02 de Abril de 2024;

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal